



“RESÍDUOS DE SABONETE DE HOTELARIA
– INICIATIVA-BANDEIRA DA AGENDA
REGIONAL PARA ECONOMIA CIRCULAR
DO ALGARVE; PRIMEIROS RESULTADOS”
ECRESHOT

Faro,
5.12.2018

Maria Fernanda Oliveira
Maria de Lurdes Carvalho

DSA,
5 de nov. de 2018

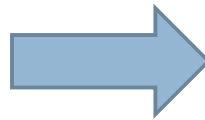


Economia Circular

...de Economia Linear para **Economia Circular**

2

- Conceber produtos que excluam a produção de resíduos e a poluição;
- Manter produtos em uso, no seu valor económico máximo, por mais tempo;
- Regenerar materiais e os sistemas naturais subjacentes;
- Fontes renováveis de energia



sociedade sem desperdício,
assente em práticas de produção e consumo
sustentáveis.

10.000 ton de resíduos indiferenciados hoje significam:

1 posto de trabalho se o destino for a incineração,

6 postos de trabalho se for aterro,

36 postos de trabalho se for a reciclagem e

296 postos de trabalho se for promovida a reutilização"

CORRIGENDUM

This document corrects document COM(2014) 398 final of 02.07.2014. Concerns all language versions. Correction of typographical and formatting errors, introduction of a new footnote 9 and correction of the references in footnotes 2, 3, 4 and 10. The text shall read as follows:

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Para uma economia circular:
programa para acabar com os resíduos na Europa

(SWD(2014) 206 final)
(SWD(2014) 211 final)

Plano de Ação para a Economia Circular

RCM n.º 190-A/2017, 11 de dezembro de 2017

Economia Circular

6584-(54)

Diário da República, 1.ª série — N.º 236 — 11 de dezembro de 2017

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017

O Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal foi apresentado ao Conselho de Ministros no dia 8 de junho, tendo estado em consulta pública no portal Participa entre os dias 9 de junho e 2 de outubro de 2017.

A economia circular, preconizada no Programa do XXI Governo Constitucional, é um conceito estratégico que assenta na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Substituindo o conceito de «fim-de-vida» da economia linear por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado, a economia circular é vista como um elemento-chave para promover a disociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos, relação tradicionalmente vista como inextricável.

Inspirando-se nos mecanismos dos ecossistemas naturais, a economia circular *i)* promove uma reorganização do modelo económico, através da coordenação dos sistemas de produção e consumo em circuitos fechados; *ii)* caracteriza-se como um processo dinâmico que exige compatibilidade técnica e económica (capacidades e atividades produtivas) mas que também requer enquadramento social e institucional (incentivos e valores); *iii)* ultrapassa o âmbito e foco estrito das ações de gestão de resíduos, como a reciclagem, visando uma ação mais ampla, desde o redesenho de processos, produtos e novos modelos de negócio até a otimização da utilização de recursos — «circulando» o mais eficientemente possível produtos, componentes e materiais nos ciclos técnicos e os biológicos.

Promove-se, assim, o desenvolvimento de novos produtos e serviços economicamente viáveis e ecologicamente eficientes, radicados em ciclos idealmente perpetuos de recuperação a montante e a jusante. Os resultados são a minimização da extração de recursos, maximização da reutilização, aumento da eficiência e desenvolvimento de novos modelos de negócios.

O presente plano apresenta três níveis de ações a serem introduzidas e trabalhadas durante os próximos três anos: ações de cariz transversal, nacionais, que consolidam algumas das ações de várias áreas governativas para esta transição; agendas setoriais, sobretudo para setores mais intensivos no uso de recursos e de cariz exportador; e agendas regionais, que devam ser adaptadas às especificidades socioeconómicas de cada região.

Assim:
Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), constante do anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a promoção e a supervisão do PAEC é assegurada pela Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, ora redesignada Comissão Interministerial do Ar, das Alterações Climáticas e da Economia Circular (CA), a qual se aplica o regulamento de funcionamento aprovado pelo Despacho n.º 2873/2017, do Ministro do Ambiente, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, a 6 de abril de 2017.

3 — Determinar que na reunião ordinária a que se refere o artigo 4.º do despacho mencionado no número

anterior, que se realiza em 2020, a CA, aprova o balanço das medidas executadas do PAEC, bem como o plano de atividades para o ano seguinte, e avalia a necessidade de reformulação do PAEC.

4 — Determinar a criação do Grupo de Coordenação do PAEC, com vista a disseminar os princípios de economia circular nas políticas governamentais, promover e facilitar a execução das orientações constantes do PAEC e garantir a articulação e contributo nacional para as medidas constantes do Plano de Ação para a Economia Circular da União Europeia.

5 — Determinar que ao Grupo de Coordenação compete:

- a) Submeter a CA, ao dezembro do ano anterior a que respeita, o plano de atividades;
- b) Submeter a CA, até ao final do mês de janeiro de cada ano, o balanço das medidas executadas do PAEC;
- c) Avaliar o impacto das políticas na perspetiva da transição para uma economia circular e propor a CA, formas de melhorar a articulação entre as várias áreas governativas para a prossecução dos objetivos do PAEC;
- d) Centralizar a informação sobre os mecanismos de apoios financeiros e fiscais disponíveis às empresas que queiram investir no domínio da economia circular e elaborar propostas de apoio a projetos, potenciando, designadamente, a utilização de financiamentos do Banco Europeu de Investimento, bem como dos Fundos Europeus para Investimento Estratégico;
- e) Definir os termos dos acordos circulares previstos no PAEC;
- f) Promover a disseminação do conhecimento produzido, nacional e internacionalmente, nomeadamente através do portal ECO.NOMIA.

6 — Estabelecer que o Grupo de Coordenação do PAEC integra representantes designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos assuntos europeus, assuntos fiscais, autarquias locais, ciência, tecnologia e ensino superior, saúde, planeamento, economia, ambiente, agricultura, florestas e mar, e é coordenado pelos representantes designados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e do ambiente.

7 — Estabelecer que os membros do Grupo de Coordenação exercem funções por três anos, terminando o respetivo mandato no final de 2020 e podendo ser reconduzidos por despacho nos termos do número anterior.

8 — Determinar que compete a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., o apoio administrativo e logístico ao Grupo de Coordenação, e que a participação no mesmo não confere direito a remuneração ou a qualquer outra compensação.

9 — Estabelecer que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de novembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal

- 1 — Introdução
- 1.1 — Porquê?
- 1.1.1 — Economia linear e ecossistemas

Agendas Regionais de Transição para Economia Circular

4

Objetivos:

- Definir e implementar estratégias integradas de economia circular de âmbito regional e local
- Catalisar a mudança no território, numa perspetiva de conjugação de oportunidades e sinergias de atuação
- Promover a coordenação territorial de políticas públicas
- Partilhar informação, troca de experiências e boas práticas



Incorporação de restos de **sabonetes** provenientes de empreendimentos turísticos como matéria-prima na indústria de fabrico de sabões

Fase de Diagnóstico

- Realizada 1.ª reunião CCDR/AHETA: articulação para efeito de levantamento da informação junto do sector hoteleiro (inquérito);
- Elaborada proposta de inquérito
- Inquérito para preenchimento on-line de dezembro 2017 a 31 janeiro 2018
 - em 25 de janeiro **apenas 38 respostas**
 - em 27 de fevereiro **57 respostas**
- CCDR-Alg elaborou tratamento dos resultados do inquérito

Outras Fases

Identificação parceiros - Realizada reunião em 5 de março CCDR-Alg/RTA/AISHA/ Universidade do Algarve/NERA para articulação com vista ao estabelecimento de parceria para preparação projeto a submeter Interreg (até 28 de março)

Conceção do projeto a submeter Interreg – CCDR-Alg + NERA e Diputación de Huelva
Projeto submetido; candidatura revista em agosto de 2018; aguarda-se decisão

ECRESHOT – Economia Circular, Resíduos de Hotelaria

Inquérito realizado juntos dos hotéis e estabelecimentos hoteleiros relativo a produtos de higiene e resíduos de produtos de higiene:

<http://www.ccdr-alg.pt/site/info/inquerito-gestao-residuos-produtos-de-higiene>

Domínio - gestão de resíduos;

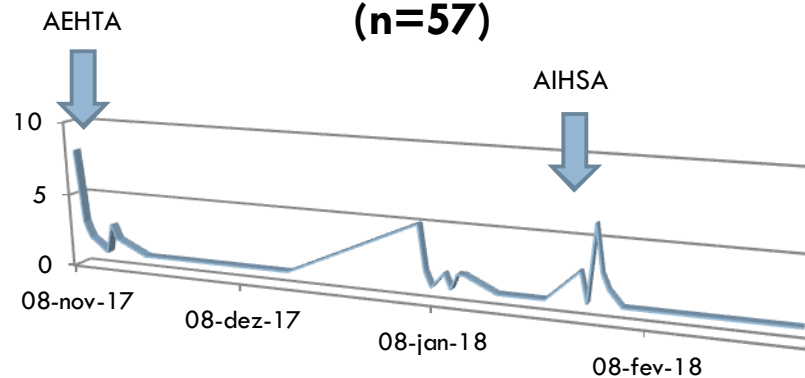
Destinatários - Hotelaria da Região do Algarve;

Objetivo “conhecer as tipologias, quantidades e destino dos resíduos de produtos de higiene”,

Respostas até ao final do mês de fevereiro de 2018.

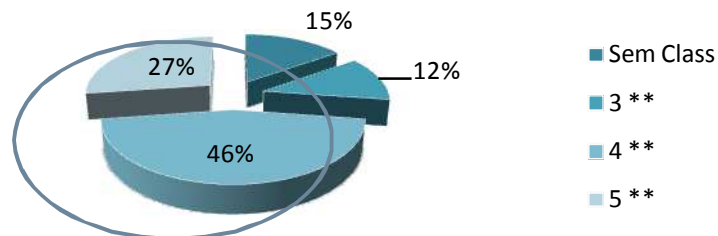


Respostas ao longo do tempo (n=57)



- Número total de respostas = 57
- Número final de respostas = 33
(abandono, duplicados,..)

Unidades hoteleiras que responderam ao inquérito, por categoria



$$5^{***} + 4^{***} = 73\%$$

Classificação do estabelecimento

N.º de camas

N.º de dormidas/ano 2016

Gel Banho

Gel Corpo e Cabelo

Shampoo

Shampoo e Amaciador

Sabonete Líquido

Sabonete Barra

- Gel Banho

- Gel Banho (Litros)

- Gel Corpo e Cabelo

- Shampoo

- Shampoo e Amaciador

- Sabonete Líquido

- Sabonete Barra

- Sabonete Barra (Kg)

- Plástico (Gel Banho, Gel Corpo e Cabelo, Shampoo, Shampoo e Amaciador e Sabonete Líquido)

- Sabonete Barra

. No seu estabelecimento, procede-se à separação dos resíduos destes produtos de higiene por categorias?

- Plástico

- Sabonete barra

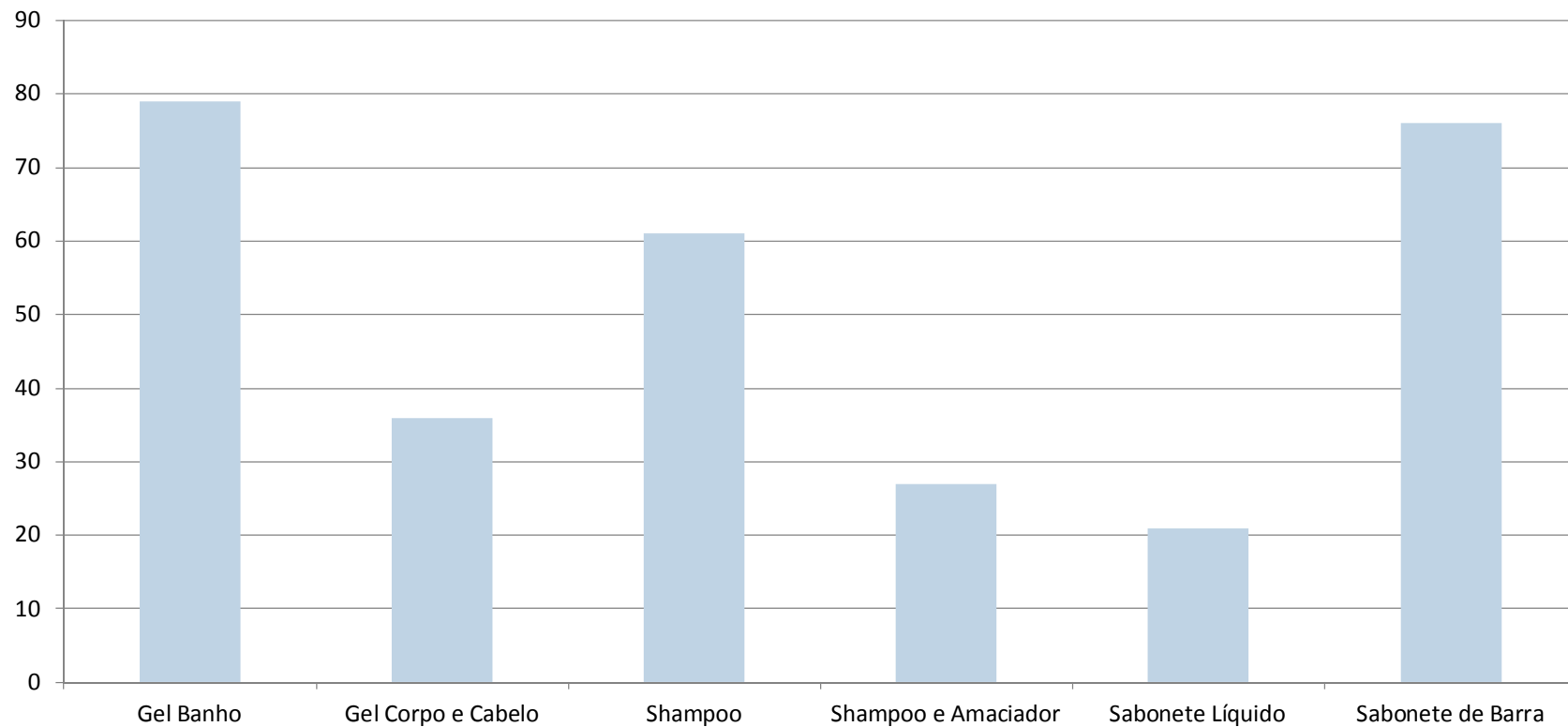
Localização geográfica (NUTS - 2013)	Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual								
	Período de referência dos dados (1)								
	2016								
	Tipo (estabelecimento hoteleiro)								
Total	Hotéis	Pensões	Estalagens	Pousadas	Motéis	Hotéis-apartamentos	Aldeamentos turísticos	Apartamentos turísticos	
N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Algarve	19005838	7331044	1213466	-	73395	-	4456528	2014811	3916594
Albufeira	8124832	2538983	286947	-	-	-	2386046	759083	2153773
Alcoutim	...	-	...	-	-	-	-	-	-
Aljezur	47144	-	-	-	...	-	-
Castro Marim	166128	...	19897	-	-	-
Faro	428475	332295	63330	-	...	-	-	-	...
Lagoa	1595813	584819	...	-	-	-	...	370540	369358
Lagos	1110716	480508	154333	-	-	-	271632
Loulé	2531404	1177751	100367	-	-	-	629686	410409	213191
Monchique	43013	...	13119	-	-	-	...	-	-
Olhão	134426	...	29874	-	-	-	...	-	-
Portimão	2296096	934539	245885	-	-	-	666914
São Brás de Alportel	...	-	...	-	-	-	-	-	-
Silves	361227	185557	35385	-	-	-
Tavira	647295	219533	46037	-	...	-
Vila do Bispo	342643	74309	48205	-	...	-	50362
Vila Real de Santo António	1171598	672549	121826	-	-	-	...	-	...

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual - INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

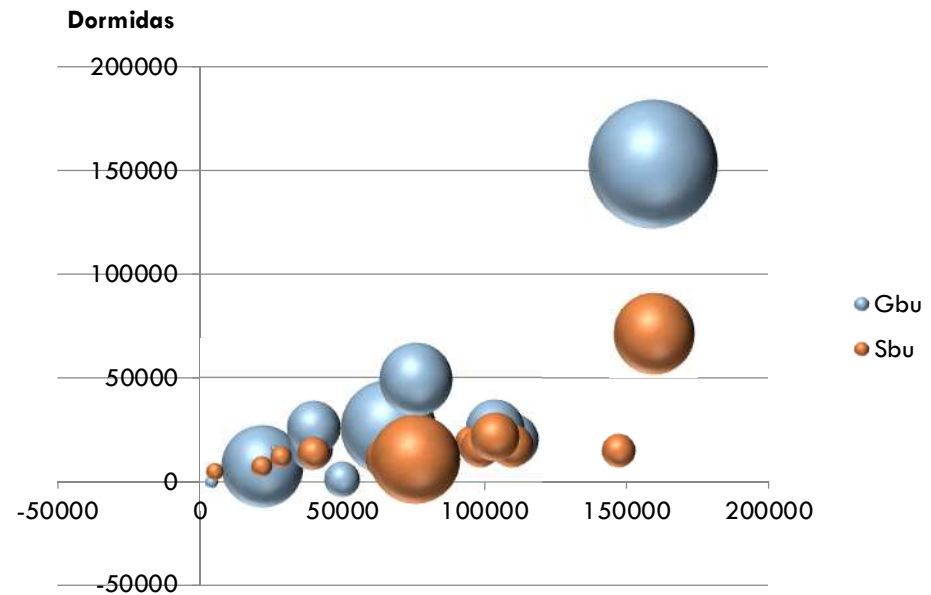
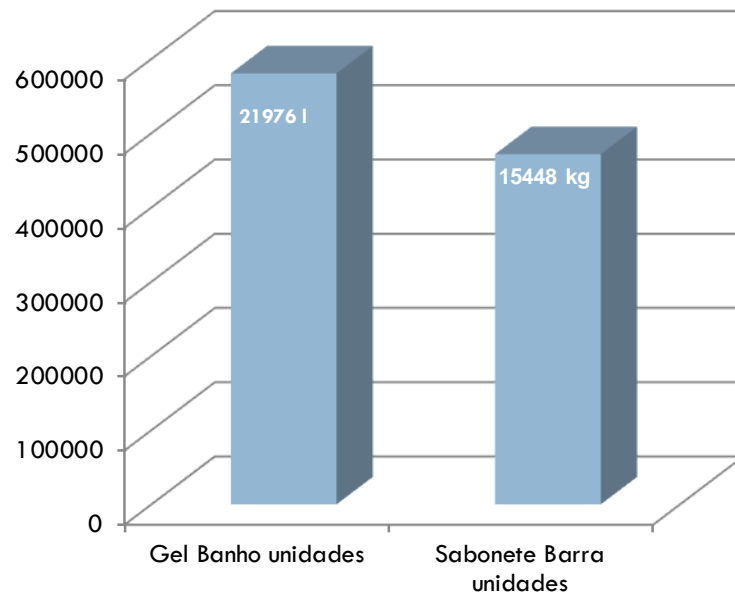
(33) Respostas ao Inquérito - Dormidas **2.259.059**

Representa **12% do total em 2016**

% das unidades hoteleiras que respondeu ao inquérito e que disponibiliza produtos de higiene

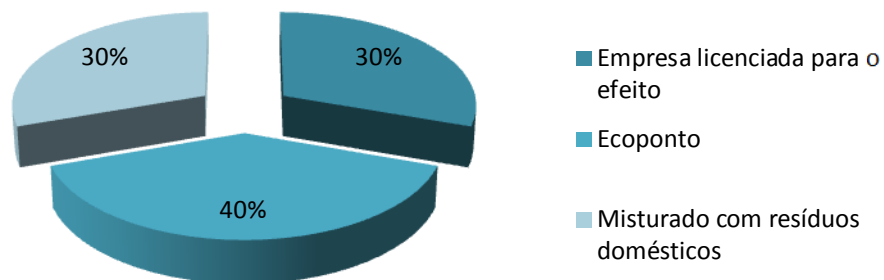


Unidades de Gel de Banho e Sabonete barra adquiridas pelos respondentes (2016)

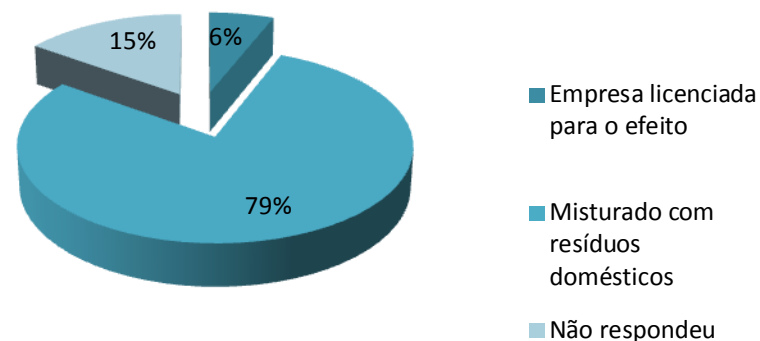


Destino dado aos resíduos

Plástico



Sabonete Barra





O Global Soap Project:

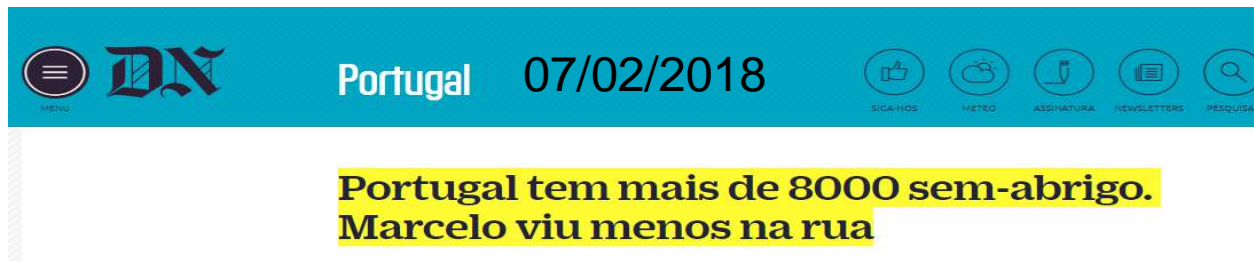
- A cada dia, mais de dois milhões de barras de sabão parcialmente usadas são jogadas fora pelos hotéis nos EUA
- Ao mesmo tempo, mais de 2,4 milhões de crianças morrem anualmente de doenças diarreicas e pneumonia, muitas delas evitáveis pela lavagem das mãos
- O sabão pode potencialmente salvar mais vidas do que as vacinas
- Ajudar a salvar vidas educando a comunidade e o mundo sobre os benefícios de higiene pessoal e lavagem das mãos
- the Global Soap Project, EUA, é uma ONG criada por Derreck Kayongo, em 2009, em Atlanta, Georgia que já distribuiu mais de 25 toneladas de sabonete para comunidades de 20 países de quatro continentes.

UM PEQUENO EXERCÍCIO - 2016

Dormidas	Unidades	SabN_Kg	SabU_kg	g/unidade
103 276	21 592	648	43	30
147 000	15 000	300	50	20

	Inquérito	INE2016
Dormidas	1 428 497	19 005 838
SabBUn	331 618	4 412 105
Kg_N(25g)	8 290,45	110 302,20
Kg_U5g)	1 658,09	22 060,53
-10%	-	19 854,47
Un20g	82 905	992 724

Em Portugal:



- ❖ Balneários e sanitários públicos
- ❖ IPSS e ONG de apoio social
- ❖ Participar para o aumento da capacidade dos aterros
- ❖ Participar no Global Soap Project ou projeto similar

Como induzir boas práticas ambientais e sociais na Hotelaria?

- Green Key?
- Outro galardão?

■ ■ ■

**ECRESHOT – Economia Circular, Resíduos de Hotelaria
Portugal e Huelva, Andaluzia**

Candidatura submetida ao: